



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de setembro de 2025



Série

Número 172

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso n.º 332/2025

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção e de Apoio Inspetivo, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Declaração de Retificação n.º 38/2025

Procede, por ter havido lapso, à retificação do sumário do Despacho n.º 670/2025, de 22 de setembro, respeitante à nomeação da coordenadora técnica, Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 671/2025

Subdelega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar, nomeadamente a aprovação da composição do júri, no âmbito do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar, no Diretor Regional de Energia, José Estevão Sousa Abreu.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Aviso n.º 332/2025****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção e de Apoio Inspetivo, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, de 26 de agosto de 2025, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Inspeção e de Apoio Inspetivo, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Inspeção e de Apoio Inspetivo, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços de Inspeção e de Apoio Inspetivo, as constantes do art.º 3.º da Portaria n.º 546/2024, de 16 de outubro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Direção de Serviços de Inspeção e Apoio Inspetivo, nomeadamente as previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 546/2024, de 16 de outubro;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, e entregue pessoalmente, na Autoridade Regional das Atividades Económicas, situada à Rua Direita, n.º 27, 2.º e 3.º andar, 9050-450 Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Autoridade Regional das Atividades Económicas, Rua Direita, n.º 27, 2.º e 3.º andar, 9050-450 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

4. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Sónia José Carvalho Olim Menezes, Inspectora Regional das Atividades Económicas.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, que substituiu o presidente nas suas ausências, faltas e impedimentos;
- Eng.º João Porfírio Nunes Coelho, Diretor de Serviços da Indústria, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade.

Vogais suplentes:

- Dr. Emanuel Cipriano Correia, Diretor de Serviços do Comércio, da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade;
- Dra. Maria Madalena Ramos de Freitas Araújo de Sousa Freitas, Diretora do Gabinete de Assuntos Jurídicos, do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Secretaria Regional de Economia, 22 de setembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

Declaração de Retificação n.º 38/2025

Sumário:

Procede, por ter havido lapso, à retificação do sumário do Despacho n.º 670/2025, de 22 de setembro, respeitante à nomeação da coordenadora técnica, Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Texto:

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que por ter havido um lapso, no sumário do Despacho n.º 670/2025, de 22 de setembro, respeitante à nomeação da coordenadora técnica, Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia, pelo que assim se retifica:

Onde se lê:

Nomeia a assistente técnica, Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

Deve ler-se:

Nomeia a coordenadora técnica, Lisandra Raquel Gomes Sousa Henriques, afeta ao mapa de pessoal da Autoridade Regional das Atividades Económicas para o exercício de apoio técnico-administrativo do Gabinete do Secretário Regional da Economia.

A Secretaria Regional de Economia, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 671/2025

Sumário:

Subdelega, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar, nomeadamente a aprovação da composição do júri, no âmbito do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar, no Diretor Regional de Energia, José Estevão Sousa Abreu.

Texto:

Considerando que, através da Resolução do Conselho de Governo Regional n.º 563/2025, de 17 de julho, foi autorizado, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2023/M, de 19 de janeiro, o início do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RESPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar;

Considerando que foi ainda determinado, nos termos dos artigos 5.º e 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2023/M, de 15 de fevereiro, que o procedimento é concorrencial, público e de acesso livre e aberto a todos os interessados que preenchem os requisitos definidos no respetivo programa de procedimento, seguindo critérios transparentes, claros e não discriminatórios;

Considerando que, nos termos do previsto no n.º 4 da Resolução n.º 563/2025, de 17 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 123, de 18 de julho, foi delegada, com poderes de subdelegação, no Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do referido procedimento;

Considerando que razões de simplificação administrativa aconselham a não submissão ao Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas de todos os procedimentos em que, nos termos do atrás mencionado, é esta a entidade competente para intervir, quer seja por delegação de poderes, quer seja por competência própria;

Considerando o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Determino o seguinte:

Subdelegar, sem poderes de subdelegação, e sem prejuízo do direito de avocação, a competência para a prática de todos os atos a realizar, nomeadamente a aprovação da composição do júri, no âmbito do procedimento concorrencial que tem por objeto a atribuição de títulos de reserva de capacidade de injeção na Rede Elétrica de Serviço Público da RAM (RÉSPM), com um máximo de 60 MW de capacidade de produção de eletricidade, a partir da conversão de energia solar, no Diretor Regional de Energia, José Estevão Sousa Abreu.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 22 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)